



PORTARIA Nº 04/2026

Concede férias ao servidor Gevanildo José Ferreira de Souza e autoriza a conversão parcial de férias em abono pecuniário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento do servidor Gevanildo José Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Recepcionista, que pleiteia a concessão de férias do exercício de 2026, com fruição parcial e conversão do período remanescente em abono pecuniário;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.884/2026, quanto ao regime de férias, seu fracionamento e à possibilidade de conversão parcial em abono pecuniário, inclusive em caráter excepcional;

Considerando que, no caso concreto, restaram atendidos os requisitos legais para a conversão excepcional, conforme demonstrado no requerimento do servidor e nas necessidades do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao servidor Gevanildo José Ferreira de Souza, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, atualmente designado para o exercício da função gratificada de Secretário Legislativo, relativas ao exercício de 2026, para usufruto no período de 30 de março de 2026 a 08 de abril de 2026, totalizando 10 (dez) dias corridos.

Art. 2º Fica autorizada, em caráter excepcional, a conversão em abono pecuniário de 20 (vinte) dias remanescentes do período de férias referido no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 11, § 3º, da Lei Municipal nº 1.884/2026.

Parágrafo único. A autorização excepcional de que trata o caput fundamenta-se no requerimento do servidor e na necessidade de assegurar a continuidade administrativa do Poder Legislativo Municipal, diante da indispensabilidade de sua permanência em atividade no período remanescente e da impossibilidade razoável de substituição funcional sem prejuízo ao serviço, em razão das atribuições inerentes ao cargo de Recepcionista e à função gratificada de Secretário Legislativo por ele exercida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 19 de março de 2026.

PAULO CESAR ALVES
DE

ARAUJO:76041441104

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR ALVES DE
ARAUJO:76041441104
Dados: 2026.03.19 15:42:28 -04'00'

Paulo Cesar Alves de Araújo

Presidente

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DE
PRAZO E VALOR - CONTRATO Nº 003/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONTRATADA (O) PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ n. 18.009.871/0001-31

OBJETO:

1.1 Fica aditada o prazo descrito na Cláusula décima do Contrato nº 003/2024 em 12 (doze) meses, passando o presente contrato a vigorar até 19/03/2027.

1.1.1 pela execução do objeto contratado mantem-se a taxa administrativa de 0,00% (zero por cento).

1.1.2 o valor estimado para custeio do Contrato nº 003/2024 será acrescido do percentual de 8,30 % referente ao índice IPCA-acumulado dos últimos 24 meses, totalizando um valor de R\$ 318.416.17 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Publique-se

Cuiabá-MT, 18 de março de 2026

Leonardo Tadeu Bortolin

Presidente da AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PORTARIA Nº 04/2026

Concede férias ao servidor Gevanildo José Ferreira de Souza e autoriza a conversão parcial de férias em abono pecuniário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, no

uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento do servidor Gevanildo José Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Recepcionista, que pleiteia a concessão de férias do exercício de 2026, com fruição parcial e conversão do período remanescente em abono pecuniário;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.884/2026, quanto ao regime de férias, seu fracionamento e à possibilidade de conversão parcial em abono pecuniário, inclusive em caráter excepcional;

Considerando que, no caso concreto, restaram atendidos os requisitos legais para a conversão excepcional, conforme demonstrado no requerimento do servidor e nas necessidades do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao servidor Gevanildo José Ferreira de Souza, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, atualmente designado para o exercício da função gratificada de Secretário Legislativo, relativas ao exercício de 2026, para usufruto no período de 30 de março de 2026 a 08 de abril de 2026, totalizando 10 (dez) dias corridos.

Art. 2º Fica autorizada, em caráter excepcional, a conversão em abono pecuniário de 20 (vinte) dias remanescentes do período de férias referido no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 11, § 3º, da Lei Municipal nº 1.884/2026.

Parágrafo único. A autorização excepcional de que trata o caput fundamenta-se no requerimento do servidor e na necessidade de assegurar a continuidade administrativa do Poder Legislativo Municipal, diante da indispensabilidade de sua permanência em atividade no período remanescente e da impossibilidade razoável de substituição funcional sem prejuízo ao serviço, em razão das atribuições inerentes ao cargo de Recepcionista e à função gratificada de Secretário Legislativo por ele exercida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 19 de março de 2026.

Paulo Cesar Alves de Araújo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	00000009186/2026	ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB	06/03/2026	09/03/2026		000014/26	013	0005/26	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRATO Tempo de Execução: 3 Dias contratação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, mediante inscrição de servidores da Câmara Municipal de Cáceres em curso presencial, denominado "CONGRESSO 3º LICITA CENTRO-OESTE".	Valor Contratado: R\$ 6.000,00 6.000 5.000 Emp Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00 4.000 Liq Valor Total: R\$ 6.000,00 3.000 Pag 2.000 1.000 0
	Emp Liq Pag Empenhos Liquidações Pagamentos Exercícios Ant. R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Exercício Atual R\$ 6.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 0,00 Totais R\$ 6.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 A Empenhar A Liquidar A Pagar R\$ 0,00 R\$ 6.000,00 R\$ 6.000,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
4209 ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO	08.025.335/0001-76	06/03/2026